



RESOLUÇÃO Nº 60

de 04 de março de 2009

Dispõe sobre a instituição de verba de representação, verba de apoio a gabinete e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu

promulgo a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em